



RESOLUÇÃO N° 412/2021

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A COMENDA MESTRE JOÃO TOBOGÃ ÀS PESSOAS QUE SE DESTACAM E CONTRIBUEM COM ATOS E AÇÕES NA PRÁTICA DE ENSINAMENTO DA ARTE DA CAPOEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda "**MESTRE JOÃO TOBOGÃ**" que terá por objetivo homenagear os mestres e alunos de capoeira que se destacam e contribuem com atos e ações de relevância social na prática da disseminação e aprendizado da arte da capoeira, que teve origem no Brasil a partir do século XVI e, é de grande expressividade para a cultura brasileira.

Art. 2° A comenda "**MESTRE JOÃO TOBOGÃ**" será conferida ao homenageado em sessão solene a ser realizada na semana que abrange o dia 03 de agosto, data em que foi instituído pela Lei n° 4.649/85 do governo do estado de São Paulo o Dia do Capoeirista.

§1° Os homenageados serão indicados pelos Vereadores, através de projeto de Decreto Legislativo, limitado ao número de um por vereador, por ano.

§2° A justificativa da homenagem deverá ser completa em sua documentação, com dados que justifiquem o merecimento.

Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de dezembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

